



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTRARIA Nº 154/2026

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 148-A, inciso I da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando ser o dia 06 de fevereiro de 2026, data designada à eleição dos(as) Conselheiros(as) que integrarão o Conselho Superior da defensoria Pública no biênio 2026/2027.

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo para Defensores Públicos, em todo o expediente do dia 06 de fevereiro de 2026, no âmbito do Estado do Ceará.

§1º Deve ser garantido o comparecimento às atividades externas previamente agendadas, o que inclui as audiências, sem prejuízo dos prazos processuais em curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 14 de janeiro de 2026.

Sâmia Costa Farias

Defensora Pública Geral

DPGE-CE



Documento assinado eletronicamente por **Sâmia Costa Farias, Defensor(a) Público Geral**, em 15/01/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.ce.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0228441** e o código CRC **F5EFA789**.

Referência: Processo nº 26.0.000000333-5

SEI nº 0228441